

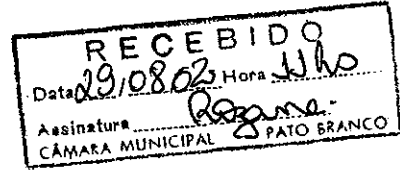
Leitura: 29/08/02

Votação: 21/9/2002 - aprovada com 13 votos a favor



Câmara Municipal de Pato Branco

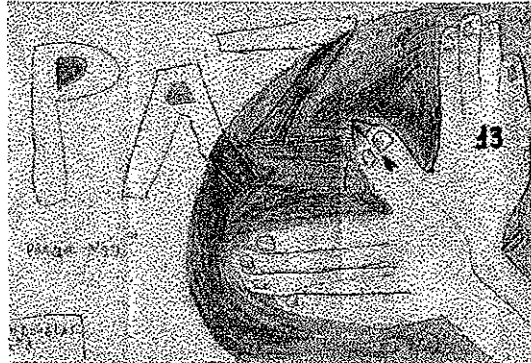
Estado do Paraná



Exmo. Sr.

Silvio Hasse

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco



224-3/83

O vereador infra-assinado, **Valmir Tasca – PFL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada Moção de Aplauso ao aluno **Douglas Renosto Lins**, por ter sido o autor da Bandeira da Paz.

A Câmara Municipal de Pato Branco aplaude, através desta moção, o estudante da 2ª série da Escola Municipal São João Batista de La Salle, que tem como professora Cátia Oldoni e Diretora Bernadete Barancelli Valenga, pela criatividade e empenho, tendo sido vencedor do concurso.

A Bandeira da Paz foi instituída através da lei municipal nº 2158, de 11 de junho de 2002, de autoria do vereador Valmir Tasca – PFL, que cria a Semana da Paz e escolhida por meio de concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Conforme determina a lei, fica estabelecida a última semana do mês de agosto de cada ano, que visará à promoção da educação para a paz, com a realização de grande confraternização, com atividades artísticas, científicas, esportivas e religiosas em todo o município. Durante a Semana da Paz serão desenvolvidas ações educativas com o envolvimento de instituições de ensino, em todos os graus e órgãos de segurança pública, na discussão sobre a violência e suas causas com incentivo ao desenvolvimento de pesquisas e estudos que apontem opções inovadoras contra violência.

Douglas 225 4086

Rua Herculano, 280

Redto Li Gonçalves Lins
Sandra Costarina Renato S. Lins

29



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

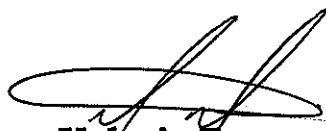
Conhecedor da necessidade da promoção da paz, o aluno Douglas Renosto Lins criou a Bandeira da Paz, de forma simples, porém muito criativa. Duas mãos unidas em forma de uma pomba, levando a paz ao mundo.

Merece o aplauso e o reconhecimento desta Casa de Leis, pela iniciativa e criatividade.

Merece o reconhecimento de todos.

Paz, porque não?

Nestes termos pede deferimento.
Pato Branco, 29 de agosto de 2002.


Valmir Tasca
Vereador – PFL

Subscritores:

